



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

REQUERIMENTO Nº 002/2025

ASSUNTO: SOLICITA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS PELO IBAMA, MENCIONADOS NO OFÍCIO Nº 238/2025 – GP.

REQUERENTES: JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ, JOÃO PRESTES E MARCOS ANTONIO MIREK

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL E CONTROLE INTERNO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

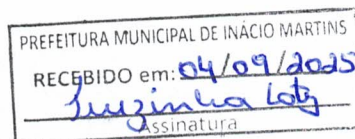
Os vereadores que este subscrevem, amparados no Regimento Interno, artigo 223, inciso VIII, e artigo 309, inciso III, bem como na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XIII e XXI, vêm à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento de cópia integral dos autos de infração lavrados pelo IBAMA, mencionados no Ofício nº 238/2025 – GP, encaminhado como resposta ao Requerimento nº 001/2025, de autoria do Vereador Julio Armando Canido Mendez, que trata do embargo ambiental relacionado às obras viárias executadas no Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade aprofundar as informações já prestadas pelo Poder Executivo sobre o embargo ambiental imposto pelo IBAMA. A resposta encaminhada por meio do Ofício nº 238/2025 apresenta um panorama geral da situação, porém não acompanha os documentos técnicos que detalham as infrações apontadas pelo órgão ambiental.

Considerando o papel fiscalizador do Poder Legislativo e a necessidade de acesso completo às informações públicas, a solicitação da íntegra dos autos de infração é essencial para garantir a transparência e permitir que esta Casa compreenda, com clareza, os fundamentos das sanções aplicadas ao Município.

A obtenção desses documentos também possibilita o acompanhamento responsável da atuação do Poder Executivo perante os órgãos de fiscalização ambiental e o esclarecimento à população sobre os desdobramentos legais relacionados à execução de obras públicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Nestes termos,
pede deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 27 de agosto de 2025.


JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
VEREADOR


JOÃO PRESTES
VEREADOR


MARCOS ANTONIO MIREK
VEREADOR

